PORTARIA Nº 005/2018

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 032/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com PROVENTOS INTEGRAIS a contar de 02 DE MAIO DE 2018, nos termos do art. 6° da EC n.º 41/2003, c/c. art. 40, § 5° da CF/88 e art. 101, c/c art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006, à seguinte servidora:

- MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVEIRA SILVA, matrícula nº 1362-5, CPF nº 655.754.586-87, PIS/PASEP nº 170.256.778.58 detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , símbolo PEB1, N . Vencimento: 04-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos da Legislação constante no art. 1° desta Portaria e arts. 103 e 104 da Lei Municipal Complementar n° 014/2000 e serão revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02.05.2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 09 de maio de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 003.182.126-09